



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 411/2017.

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 403/2016, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art.1º, da Lei Municipal nº 403/2016, de 10 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nominado de “HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERETTA”, o atual hospital inominado, que fica localizado na Rua Ana Gomes Viana, Parque Leontino Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de abril de 2017.

VIVENDO UM NOVO TEMPO

JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL